



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Salto do Jacuí

ATA DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, foi realizada, por meio da plataforma BLL Compras, a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, conduzida pelo Pregoeiro/Agente de Contratação Douglas Gomes Maciel, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS NAVEGANTES EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

Durante a realização da fase de disputa, constatou-se a ocorrência de um erro de natureza estritamente administrativa/técnica na configuração da licitação junto à plataforma eletrônica BLL Compras. Verificou-se que a disputa foi disponibilizada de forma equivocada em lotes distintos, quando o Edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2026 estabelece expressamente que a contratação ocorrerá em regime de empreitada global, com julgamento em lote único.

Ressalta-se que o equívoco se restringe exclusivamente à parametrização da disputa na plataforma eletrônica, não havendo qualquer irregularidade no instrumento convocatório, nos projetos, na planilha orçamentária, no memorial descritivo ou nos demais documentos que integram o processo licitatório, os quais permanecem íntegros e em conformidade com a legislação aplicável.

Diante da inconsistência identificada, e visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, fica SUSPENSA TEMPORARIAMENTE a Concorrência Eletrônica nº 008/2026 para que seja promovida a devida adequação da configuração da disputa na plataforma eletrônica, possibilitando sua realização em lote único, conforme previsto no edital.

Após a regularização da parametrização do certame, será designada nova data para a realização da fase de disputa, a qual será devidamente divulgada aos interessados por meio dos canais oficiais de publicação e da própria plataforma BLL Compras, observando-se os prazos legais aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação.
Salto do Jacuí/RS, 30 de junho de 2026.


DOUGLAS GOMES MACIEL
Agente de Contratação